CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 508 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 663
DATA: 29/04/21
HORA: 07:36

Ao
Exmo. Sr. Vereador Presidente
Antônio Afonso Soares Tomáz

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente indicação ao EXMO. Senhor Prefeito **JOSÉ BRAZ** que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que busque meios de implantar e disponibilizar acesso à internet aos alunos que não possuem condições, a fim de realizar as atividades escolares.

JUSTIFICATIVA:

Devido a toda dificuldade que estamos enfrentando em decorrência da epidemia do COVID-19, nossas crianças e profissionais da educação estão encontrando dificuldades para conseguirem um bom desempenho nos anos letivo durante a pandemia.

A tecnologia e a internet têm sido grandes aliados no desenvolvimento das atividades, no entanto não são todas as crianças que possuem acesso à tecnologia. Algumas crianças se encontram com grande dificuldade em desenvolver suas atividades, mesmo porque, estas crianças possuem dificuldades até mesmo para se alimentarem.

O Governo do Estado de Minas Gerais anunciou a criação do Centro de Mídias da Educação, que é uma plataforma de ensino à distância que vai permitir que os estudantes da rede estadual de Minas tenham acesso gratuito às aulas ao vivo, videoaulas e outros conteúdos pedagógicos durante o período de isolamento social e esta ferramenta continuará sendo utilizada após o retorno das aulas.

1

O projeto foi viabilizado através de parcerias com o setor privado. O aplicativo foi desenvolvido e já disponibilizou a infraestrutura de servidores e redes para garantirem a transmissão das aulas.

Para garantir o acesso a todos os estudantes e professores, as quatro maiores operadoras de telefonia - Claro, Vivo, Oi e Tim - firmaram um contrato com o governo para oferecerem acesso à Internet gratuito, assim todos podem acessar as atividades do aplicativo sem utilizar o pacote 4G do celular, sinal de Internet WI-FI ou gastarem seus créditos.

Dessa forma, esta propositura tem a Intenção de garantir o acesso à Internet para as crianças que não conseguem realizar suas atividades escolares na Rede Municipal de Ensino em Muriaé. O projeto DigiEscola desenvolvido no atual governo é uma ferramenta que vem modernizando a estrutura digital do município quanto à Educação e Ensino, mas é preciso oferecer condições de acessibilidade aos alunos que, muita das vezes, ficam sem a conexão porque os pais, desempregados ou afastados dos serviços, não têm como pagar pelo serviço móvel de internet.

Destarte, modernizar o processo, mas não oferecer condições é um problema sério para o cidadão. Espero que meus pares se posicionem favoravelmente a esta iniciativa que é um bem comum.

Dr. Frederico Faria
Vereador PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de abril de 2021.